

**DECRETO n.º 192**, de 28 de maio de 2024.

**EMENTA:** Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro,

## **DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$1.210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.210.000,00

Excesso

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1005 10.302.1003.1916.0000 SUP ORTE AOS SER VIÇ OS DE SAÚDE 670.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇ ÕES F.R.: 1 05 81

05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS

001 001 Recursos Próprios do Município

1006 10.122.1003.1946.0000 SUP ORTE AOS SER VIÇ OS DE SAÚDE 540.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇ ÕES F.R.: 1 05 81

05 TRANSFER ÊNC IAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS

001 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º**. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.210.000,00

Fontes de Recurso

05 81 1.210.000,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE, 28 de maio de 2024.

## MARCONES LIBÓRIO DE SÁ.

Prefeito